



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo	
Fls. 599	Rubrica

ATA 02 - JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h30min, nas dependências da Sala de Licitações e Contratos da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 062/2023,, em sessão interna, para julgamento da fase de habilitação relativa à **Tomada de Preços nº 006/2022**, processo administrativo nº 7442/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ANODINA S. NUNES, LOCALIZADA NA ROD. LINHARES, DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**. Registra-se que na Sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023 foi credenciada a empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli, CNPJ nº 32.468.498/0001-08 e aberto o envelope de Habilitação da referida licitante, decidindo a comissão suspender a Sessão para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamento dos documentos referente à Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores técnicos para análise, conforme prevê o item 12.9 do edital. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos referente aos documentos de Qualificação Técnica (fls. 593/595) e o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 596/597) referente aos documentos de Qualificação Econômica-Financeira, cujos pareceres constataram o atendimento dos itens 9.4 e 9.5 do Edital. A CPL, após análise dos documentos de habilitação e com base nos Pareceres Técnicos emitidos, decide **HABILITAR** a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, na condição de Empresa de Pequeno Porte, ante o cumprimento das disposições editalícias. O resultado da fase de Habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Fica designado para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 9h00min a abertura do envelope de proposta de preços, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fundão, situada à



Nº do Processo	
Fls. 600	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua São José - nº. 135 – Bairro Centro – Fundão – ES. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 11h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro